



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2014

SÚMULA: Aprova as Contas do município de Inácio Martins, do exercício de 2012.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

“DECRETA”

Art. 1.º - Ficam “APROVADAS” as contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

· Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins, em 01 de dezembro de 2014.


OSVALDIR NUNES PEREIRA
Presidente

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 754 Página. 22

Data: 30/12/2014